

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 651/2026

PROCESSO AGSUS.021484/2026-78

OBJETO
Contratação de serviço de bibliotecário, para a elaboração de 1 (uma) ficha catalográfica destinada ao registro de autoria de obras e materiais institucionais perante a Biblioteca Nacional.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	servicos.ccs@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte. CEP 70.760-544, Brasília/DF
Telefone:	(61) 9888-8327; de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h30 às 18h.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo E-mail: servicos.ccs@agenciasus.org.br	

1. OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação por profissional devidamente habilitado (pessoa física), Microempreendedor Individual (MEI) ou pessoa jurídica, para a elaboração de 1 (uma) ficha catalográfica destinada ao registro de obras e materiais institucionais perante a Biblioteca Nacional.



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

- 1.2. O critério de seleção será o menor preço global, desde que atendidas as especificações e condições estabelecidas nesta requisição de proposta comercial.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

2.1. Características do Serviço:

- 2.1.1. O serviço compreenderá elaboração de 1 ficha catalográfica por bibliotecário com registro profissional ativo, conforme as normas e os padrões técnicos de catalogação aplicáveis ao registro perante a Biblioteca Nacional.
- 2.1.2. O profissional contratado deverá ter o registro profissional ativo, observar as normas técnicas aplicáveis, preservar a confidencialidade dos materiais, cumprir os prazos de cada lote, e realizar, sem custo adicional, correções decorrentes de erro técnico.

2.2. Exigências de Qualificação Técnica:

- 2.2.1. O profissional deverá comprovar formação em Biblioteconomia e registro ativo e regular perante o Conselho Regional de Biblioteconomia competente.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

- 3.1. A contratação será composta do seguinte item:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Qtd
1	Elaboração de ficha catalográfica por profissional bibliotecário habilitado.	Unidade	1

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. O serviço deverá ser iniciado após a formalização da contratação e o encaminhamento de materiais pelo NIT, devendo a entrega ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento de todas as informações e materiais necessários.
- 4.2. O material será encaminhado eletronicamente pelo NIT, em lote definido conforme a disponibilidade da obra e das informações bibliográficas. O profissional deverá confirmar o recebimento, informar eventual ausência de dados indispensáveis e entregar as fichas concluídas por meio eletrônico ao responsável pela demanda. Cada entrega estará sujeita à conferência e ao atesto do fiscal do contrato.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. **Emissão da Nota Fiscal:** A nota fiscal deverá ser emitida a favor da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, inscrita sob o CNPJ nº 37.318.510/0001-11, após a prestação integral do serviço.



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF

- 5.2. **Recibo de Pagamento Autônomo:** O recibo deve ser emitido pelo valor global do serviço, sobre o qual incidirão os tributos cabíveis. O recibo deverá ser emitida a favor da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, inscrita sob o CNPJ nº 37.318.510/0001-11, após a prestação integral do serviço.
- 5.3. **Prazo de Pagamento:** O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, condicionado à apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente, devidamente atestada pelo fiscal designado, observada a conformidade da prestação dos serviços com as condições pactuadas.
- 5.4. **Meio de Pagamento:** O pagamento será realizado por depósito, transferência bancária ou boleto bancário, em conta de titularidade da contratada.
- 5.5. Caso a contratada seja optante pelo Simples Nacional e não haja retenção de tributos, deverá apresentar declaração nos termos da legislação vigente. Em caso de não opção, serão aplicadas as retenções tributárias cabíveis (IR, CSLL, PIS, COFINS e ISS, quando aplicável).

6. DA PROPOSTA

- 6.1. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço <servicos.ccs@agenciasus.org.br> eletrônico a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial.
- 6.2. As propostas deverão ser encaminhadas até o término do período de acolhimento indicado no aviso da cotação. No caso de impossibilidade de cumprimento do prazo, favor sinalizar tempestivamente.
- 6.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta Requisição de Proposta Comercial para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos

UAC/DIOP/AgSUS

(61) 9 9888-8327 / (61) 3686-4144 Ramal 1002



+55 61 9 9888-8327
+55 61 3686- 4144 (Ramal 1002)



SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte
CEP: 70.760-544 - Brasília/DF